



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Nº: 1179 ENT.: 1651	14/04/2020	SAÍDA: PROC. Nº:	

ASSUNTO: Pergunta n.º 1681/XIV/1.ª de 14 de abril de 2020
Lay-off na Chaviarte (V.N. Gaia, Porto)

Em resposta à Pergunta n.º 1681/XIV/1ª, de 14 de abril, dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de transmitir que:

A ACT informou não ter detetado irregularidades no âmbito do regime jurídico da redução temporária do período normal de trabalho ou suspensão do contrato de trabalho por facto respeitante ao empregador.

Não obstante, a ACT continuará a acompanhar de perto estas situações para assegurar o cumprimento das normas aplicáveis.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Rita Dias Duarte

Paula Lopes Vieira
Chefe do Gabinete
em substituição